

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 117603

Nº II: 012019230100490100

CNPJ Nº: 010423661849

CADASTRO VALIDADO EM: 21/02/2020

ASS: Leoneu HM: 1678-2

Hospital Metropolitano

ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LUVAS EM GERAL. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-28/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI**, com sede na Avenida Robert Koch, n.º 669, Bairro Vila Operária, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.215.901/0001-17, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo do Item abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
Lote 3- Luva cirúrgica sintética	8	58134	LUVA CIRÚRGICA, DE BORRACHA SINTÉTICA, Nº 7,5, ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, SEM PÓ, EM FORMATO ANATÔMICO, COM NÚMERO (TAMANHO) IMPRESSO OPCIONALMENTE NA LUVA E OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DE ACORDO C/ ABNT, C/ EMPUNHADURA JUSTA E ANATÔMICA, CONFORTO AO USO, COMPRIMENTO DE 28 CM, C/ ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISO OU BAINHA, ISENTAS DE MICROFURROS, RESISTENTE. EMBALADA EM PAR, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TIPO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	NUZONE
VALOR DO CONTRATO:							R\$ 3.720,00	
VALOR DO ADITIVO:							R\$ 930,00	
PERCENTUAL APROXIMADO:							25,00%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.



g

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 21 de Feveiro de 2020

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2020.02.20 10:22:56
-03'00'

CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI